



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO**Unidade Gestora:** [153254]Processo Administrativo nº 23072.045572/2019-98
Pregão Eletrônico nº 015/2019**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - DLO/UFMG E A EMPRESA GABRIEL SEABRA FERREIRA.**

A Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO, com sede na Av. Antônio Carlos nº 6.627, bairro Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP: 31270-901, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.985/0058-40, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, *Prof. Ivan José da Silva Lopes*, nomeado pela Portaria nº 2747, de 18 de abril de 2022, Carteira de Identidade M 2692319 SSP/MG, CPF n.º 561.403.636-91, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa Gabriel Seabra Ferreira 06788886636, inscrita no CNPJ sob nº 14.694.360/0001-45, sediada na Rua Ouro Preto, nº 655 - sala 301/302, Barro Preto CEP 30170-040 em Belo Horizonte/MG doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. *Gabriel Seabra Ferreira*, portador da Carteira de Identidade nº MG-9.275.985, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 067.888.866-36, resolvem firmar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto da cláusula segunda do contrato 34/2019, e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar do dia 18/12/2022, até o dia 18/12/2023.

Parágrafo Único: A prorrogação da vigência do contrato observará os exatos termos do contrato nº 034/2019 e do seu Anexo com quantitativo ajustado nos termos deste aditamento, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência, o valor anual dos serviços está estimado em R\$ 150.478,02 (cento e cinquenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ressalvada a aplicação do reajuste contratual, nos termos da Cláusula sexta do contrato e item 18 do termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas advindas deste instrumento correm por Gestão/Unidade: 15229/153254 Fonte:8100000000 elemento de despesa: 339039, programa de trabalho: 169687.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2021NE000533, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUINTA: A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la caso necessário, observando as regras constantes do Termo de Referência e da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8666 de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof. Ivan José da Silva Lopes

Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais

Gabriel Seabra Ferreira

Gabriel Seabra Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Seabra Ferreira, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jose da Silva Lopes, Pró-reitor(a)**, em 26/10/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1850791** e o código CRC **EE4A91FB**.

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I
Descrição, quantidade e valor estimado

ITEM 1 - CESTA BÁSICA DE SERVIÇOS - CENTRAL PRAÇA DE SERVIÇOS

Subitem	Discriminação	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1.1	A3/D.Carta – Papel Sulfite, 75 g P&B	1.942	R\$ 0,43	R\$ 826,30
1.2	A4/Carta – Papel Sulfite, 75 g P&B	127.201	R\$ 0,17	R\$ 21.941,64
1.3	Ofício I/II – Papel Sulfite, 75 g P&B	3.967	R\$ 0,20	R\$ 775,53
1.4	A3/D.Carta – Papel Sulfite, 75 g Cor	100	R\$ 2,86	R\$ 286,34
1.5	A4/Carta – Papel Sulfite, 75 g Cor	2.589	R\$ 1,63	R\$ 4.227,73
1.6	Ofício I/II – Papel Sulfite, 75 g Cor	960	R\$ 2,16	R\$ 2.075,47
1.7	Impressão A3– Papel Sulfite, 75 g, P&B	220	R\$ 0,44	R\$ 96,14
1.8	Impressão A4/Carta – Papel Sulfite, 75 g, P&B	109.042	R\$ 0,20	R\$ 21.317,19
1.9	Impressão Ofício I/II – Papel Sulfite, 75 g, P&B	207	R\$ 0,26	R\$ 54,75
1.10	Impressão A3– Papel Sulfite, 75 g, Cor	547	R\$ 3,48	R\$ 1.905,98
1.11	Impressão A4/Carta – Papel Sulfite, 75 g, Cor	6.598	R\$ 1,93	R\$ 12.747,03
1.12	Impressão Ofício I/II – Papel Sulfite, 75 g, Cor	40	R\$ 1,95	R\$ 78,20
1.13	Impressão - A3 – Papel Couchê, 140 g, P&B	203	R\$ 0,63	R\$ 128,39
1.14	Impressão - A4/Carta – Papel Couchê, 140 g, P&B	407	R\$ 0,90	R\$ 365,07
1.15	Impressão - Ofício I/II – Papel Couchê, 140 g, P&B	2	R\$ 1,05	R\$ 2,09
1.16	Impressão - A3 – Papel Couchê, 140 g, Cor	1.311	R\$ 4,30	R\$ 5.638,47
1.17	Impressão - A4/Carta – Papel Couchê, 140 g, Cor	2.573	R\$ 2,45	R\$ 6.302,41
1.18	Impressão - Ofício I/II – Papel Couchê, 140 g, Cor	42	R\$ 2,59	R\$ 108,67
1.19	Digitalização P&B, A0 (1,189 mm x 0,841 mm)	20	R\$ 8,61	R\$ 172,27
1.20	Digitalização P&B, A0+ (1,819 mm x 0,841 mm)	1	R\$ 11,42	R\$ 11,42
1.21	Digitalização P&B, A1 (0,841 mm x 0,594 mm)	37	R\$ 7,46	R\$ 276,14
1.22	Digitalização P&B, A1+ (1,471 mm x 0,594 mm)	16	R\$ 8,52	R\$ 136,34
1.23	Digitalização P&B, A2 (0,594 mm x 0,420 mm)	1	R\$ 6,20	R\$ 6,20
1.24	Digitalização P&B, A3 (0,420 mm x 0,297 mm)	1	R\$ 1,78	R\$ 1,78
1.25	Digitalização P&B, A4 (0,297 mm x 0,210 mm)	10.107	R\$ 0,95	R\$ 9.646,90
1.26	Digitalização COLOR, A0 (1,189 mm x 0,841 mm)	83	R\$ 15,72	R\$ 1.304,77
1.27	Digitalização COLOR, A0+ (1,819 mm x 0,841 mm)	1	R\$ 18,14	R\$ 18,14
1.28	Digitalização COLOR, A1 (0,841 mm x 0,594 mm)	37	R\$ 10,73	R\$ 396,98
1.29	Digitalização COLOR, A1+ (1,471 mm x 0,594 mm)	18	R\$ 12,19	R\$ 219,41
1.30	Digitalização COLOR, A2 (0,594 mm x 0,420 mm)	19	R\$ 10,26	R\$ 194,90
1.31	Digitalização COLOR, A3 (0,420 mm x 0,297 mm)	51	R\$ 2,96	R\$ 150,73
1.32	Digitalização COLOR, A4 (0,297 mm x 0,210 mm)	154	R\$ 1,25	R\$ 193,03
1.33	Encadernação, formato A3, capa PVC, contra capa e espiral até 50 folhas	4	R\$ 6,03	R\$ 24,10
1.34	Encadernação capa PVC, contra capa e espiral até 50 folhas	450	R\$ 2,82	R\$ 1.267,84
1.35	Encadernação capa PVC, contra capa e espiral de 51 a 150 folhas	397	R\$ 3,85	R\$ 1.529,41
1.36	Encadernação capa PVC, contra capa e espiral de 151 a 300 folhas	229	R\$ 4,58	R\$ 1.048,11
1.37	Encadernação capa PVC, contra capa e espiral acima de 301 folhas	9	R\$ 5,42	R\$ 48,75
1.38	Encadernação com grampo a cavalo “PAR” até 50 folhas	20	R\$ 1,74	R\$ 34,73
1.39	Grandes formatos, Papel Sulfite, P&B A0 (1,189 mm x 0,841 mm)	478	R\$ 10,87	R\$ 5.194,54
1.40	Grandes formatos, Papel Sulfite, P&B A0+ (1,819 mm x 0,841 mm)	1	R\$ 11,73	R\$ 11,73
1.41	Grandes formatos, Papel Sulfite, P&B A1 (0,841 mm x 0,594 mm)	279	R\$ 6,51	R\$ 1.815,97
1.42	Grandes formatos, Papel Sulfite, P&B A1+ (1,471 mm x 0,594 mm)	24	R\$ 8,52	R\$ 204,51
1.43	Grandes formatos, Papel Sulfite, P&B A2 (0,594 mm x 0,420 mm)	75	R\$ 3,97	R\$ 297,56
1.44	Grandes formatos, Papel Sulfite, P&B A3 (0,420 mm x 0,297 mm)	1	R\$ 2,13	R\$ 2,13
1.45	Grandes formatos, Papel Sulfite, P&B A4 (0,297 mm x 0,210 mm)	3	R\$ 0,48	R\$ 1,45
1.46	Grandes formatos, Papel Sulfite, COLOR A0 (1,189 mm x 0,841 mm)	1.571	R\$ 13,34	R\$ 20.956,63
1.47	Grandes formatos, Papel Sulfite, COLOR A0+ (1,819 mm x 0,841 mm)	3	R\$ 16,10	R\$ 48,30
1.48	Grandes formatos, Papel Sulfite, COLOR A1 (0,841 mm x 0,594 mm)	687	R\$ 8,39	R\$ 5.767,22
1.49	Grandes formatos, Papel Sulfite, COLOR A1+ (1,471 mm x 0,594 mm)	43	R\$ 10,42	R\$ 448,01
1.50	Grandes formatos, Papel Sulfite, COLOR A2 (0,594 mm x 0,420 mm)	307	R\$ 6,49	R\$ 1.991,15
1.51	Grandes formatos, Papel Sulfite, COLOR A3 (0,420 mm x 0,297 mm)	162	R\$ 3,82	R\$ 618,50
1.52	Grandes formatos, Papel Sulfite, COLOR A4 (0,297 mm x 0,210 mm)	4	R\$ 1,74	R\$ 6,95
1.53	Grandes formatos, Papel Vegetal, P&B A0 (1,189 mm x 0,841 mm)	5	R\$ 24,26	R\$ 121,32
1.54	Grandes formatos, Papel Vegetal, P&B A1 (0,841 mm x 0,594 mm)	3	R\$ 20,17	R\$ 60,51

1.55	Grandes formatos, Papel Vegetal, P&B A2 (0,594 mm x 0,420 mm)	6	R\$ 14,31	R\$ 85,83
1.56	Grandes formatos, Papel Vegetal, P&B A3 (0,420 mm x 0,297 mm)	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
1.57	Grandes formatos, Papel Vegetal, P&B A4 (0,297 mm x 0,210 mm)	1	R\$ 3,27	R\$ 3,27
1.58	Impressão Banner Papel Sulfite Color (M ²)	74,41	R\$ 30,27	R\$ 2.252,19
1.59	Impressão Banner Gloss Paper Color (M ²)	23,79	R\$ 62,78	R\$ 1.493,46
1.60	Impressão Banner Lona Color (M ²)	168,68	R\$ 57,69	R\$ 9.731,84
1.61	Impressão Banner Presentation/Premium Color (M ²)	0,15	R\$ 72,20	R\$ 10,83
1.62	Impressão Banner Vinil Color (M ²)	12,99	R\$ 58,19	R\$ 755,87
1.63	Impressão de Transparência Carta P&B	1	R\$ 2,39	R\$ 2,39
1.64	Impressão de Transparência Carta Cor	53	R\$ 3,62	R\$ 191,99
1.65	Laminação A0 (1,189 mm x 0,841 mm)	30	R\$ 51,70	R\$ 1.551,08
1.66	Laminação A1 (0,841 mm x 0,594 mm)	1	R\$ 34,48	R\$ 34,48
1.67	Laminação A2 (0,594 mm x 0,420 mm)	17	R\$ 34,28	R\$ 582,77
1.68	Laminação A3 (0,420 mm x 0,297 mm)	34	R\$ 9,40	R\$ 319,44
1.69	Laminação A4 (0,297 mm x 0,210 mm)	73	R\$ 4,74	R\$ 345,87

VALOR ESTIMADO	
Mensal	Anual
R\$ 12.539,84	R\$ 150.478,02